

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MAPA DE PREÇOS**

**Requisição ao compras nº 373/2026**

**Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Inovação**

**Servidora responsável pela coleta de preços:**

Mariglei Aparecida Reichert e Karina Frizon Cason

**Data da finalização da pesquisa de preços:**

21/05/2026

**Objeto:**

Contratação de serviço de locação de tendas modelo piramidal ou chapéu de bruxa, para utilização da Festa Nacional do Leitão Assado – FENAL que acontecerá no dia 26 de julho de 2026, no Parque de Exposições - Concórdia/SC.

**Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Tendas cobertas com lona na cor branca, de dimensões de 10m x 10m	UN	55	R\$ 148.500,00	5	R\$ 164.450,00	5	R\$ 151.250,00	4	R\$ 148.500,00

**Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.**

1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

**Histórico da pesquisa de preços:**

<p>Para composição do mapa de preços da presente contratação, foram utilizadas três referências, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando-se obter valores compatíveis com os praticados no mercado.</p> <p>A <b>cotação 1</b> foi obtida diretamente com a empresa LR Marketing Serviços e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.785.680/0001-50, especializada na locação de tendas, a qual apresentou proposta no valor de R\$ 2.700,00.</p> <p>Já a <b>cotação 2</b> foi obtida diretamente com a empresa ProShows Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.323.865/0001-42, especializada na locação de tendas, a qual apresentou proposta no valor de R\$ 2.990,00.</p> <p>A <b>cotação 3</b> corresponde à contratação similar realizada pelo Município de Meleiro/SC, na qual foi verificado o valor de R\$ 2.750,00.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------